PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 01 / 2024 - TJMG 1ª/POF - COMARCA/POF - DIREÇÃO DO FORO

O Dr.º Reginaldo Mikio Nakajima, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao feriado municipal referente ao aniversário da cidade de Poço Fundo/MG;

CONSIDERANDO a Recomendação da Corregedoria Nacional de Justiça nº 44/2020;

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA CONJUNTA Nº 1465/PR/2023;

CONSIDERANDO o que foi estabelecido no art. 3º da PORTARIA CONJUNTA Nº 1465/PR/2023;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 94/GEINF/CGJ/2023; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 18 de 28 de fevereiro de 2024 (ID 18263243 do Processo SEI 0043222-45.2024.8.13.0517), que altera a data de comemoração do aniversário da cidade, excepcionalmente no ano de 2024, de 02 de abril de 2024 para 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar para este ano de 2024, a data de comemoração do aniversário da cidade de Poço Fundo/MG para 22 de abril de 2024 e determinar a suspensão do expediente forense da comarca de Poço Fundo/MG em 22 de abril de 2024.

Parágrafo único. Por consequência de tal alteração, excepcionalmente para este ano de 2024, o dia 02 de abril de 2024 se torna dia útil com expediente forense normal.

Art. 2º. Os prazos processuais que vencerem na data mencionada no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Fundo/MG, 11 de março de 2024.

REGINALDO MIKIO NAKAJIMA

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Poço Fundo

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Mikio Nakajima**, **Juiz(a) de Direito**, em 11/03/2024, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **18301818** e o código CRC **43905EC8**.